



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Japaratinga

PRAÇA NOSSA SRA. DAS CANDEIAS, 19 - CENTRO

C.G.C. 12.247.946/0001-36 - CEP 57.950.000

Lei nº 264/95.

Dá denominação.

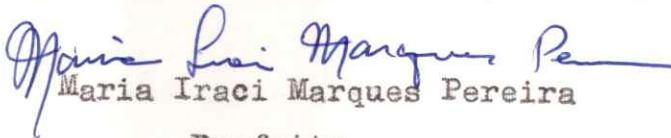
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas:

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada João Pedro Celestino a rua da Quadra "A" do Conjunto residencial Japaratinga, situado nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 19 de junho de 1995


Maria Iraci Marques Pereira

Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 19 de junho de 1995.


José Marques de Almeida
Secretário